



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

1º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 076/2019.

PUBLICADO EM

Data: 20/11/19

Órgão: PDES/Am

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no C.N.P.J. sob o Nº. 27.167.311/0001-04, situada a Rua Suelon Dias Mendonça, Nº. 20, Centro, Ecoporanga/ES, neste ato representado pelo seu Prefeito o Sr. ELIAS DAL COL, brasileiro, divorciado, residente nesta cidade, portador do CPF nº. 478.812.757-15 e, da Cédula de Identidade nº. 189.546-SSP-ES, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, sediada na Rua Rio Paranaíba, 121, bairro Panorama, na cidade de Serra dos Aimores-MG - CEP: 39.868-000, tel: (33)98756-7359, e-mail: construtoraloss@yahoo.com, inscrita no CNPJ sob o nº. **28.194.602/0001-46**, representada neste ato por seu administrador Sr. **EVERTON SANTOS SANT'ANNA**, brasileiro, maior, solteiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 083.809.636-01 e portador da Cédula de Identidade nº MG-13.371.854/SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Ponte Nova, nº 148, bairro Alto do Stela, na cidade de Nanuque-MG, CEP: 39.860-000, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo de prorrogação de prazo de vigência da execução da obra:

Aos **vinte e um (21)** dias do mês de **novembro (11)** do ano de **dois mil e dezenove (2019)**, **O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO** e a **CONTRATADA**, ambos anteriormente qualificados, e com base na Lei nº. 8.666/93, de 21/06/93, alterada pela Lei 8.883/94, de acordo com o processo protocolado sob o nº. 8505/2019 protocolado em 14 de novembro de 2019, resolvem **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA DA EXECUÇÃO DA OBRA** do contrato de nº. **076/2019**, referente a Tomada de Preços nº 004/2019, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial.

CONSIDERANDO:

- * O pedido de aditivo pela Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;
- * A conclusão do setor de engenharia através do encaminhamento do processo supracitado.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, tudo em conformidade com as exigências e condições do contrato inicial e alterações, a celebração do presente termo aditivo de prazo de vigência da execução da obra ao contrato nº 116/2018, doravante denominado **CONTRATO ORIGINAL**, sujeitando-se as partes às normas disciplinares da Lei 8.666/93, mediante às seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a prorrogação do prazo de vigência da execução da obra, estabelecido na cláusula quinta do item 5.3. do Contrato 076/2019, o qual refere-se à **EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM DIVERSAS RUAS DOS BAIRROS SANTA MÔNICA, HOMERO AMANTE E DISTRITO DE SANTA TEREZINHA, NESTE MUNICÍPIO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.**



Prefeitura Municipal de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Departamento de Licitação e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Fica o contrato nº 076/2019, prorrogado pelo prazo de execução da obra por 79 (setenta e nove) dias, com início em dezenove (19) de novembro (11) de dois mil e dezenove (2019) e término em sete (07) de fevereiro (02) de dois mil e vinte (2020).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas não especificamente modificadas pelas alterações decorrentes deste Termo de prorrogação permanecem em vigor e obrigando as partes conforme originalmente pactuadas.

E, por estarem justos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

MUNICÍPIO DE ECOPORANGA/ES
ELIAS DAL'COL
CONTRATANTE

LOSS CONSTRUÇÃO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
EVERTON SANTOS SANT'ANNA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª Danka Gercina Silva Batista CPF 185.372.047-06

2ª Sheliza Potinguel da Veiga CPF 165.990.257-65